

	PREFEITURA DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47	
---	--	---

ATA Nº 160 DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SEGUNDO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, reuniu-se ordinariamente o Décimo Segundo Conselho Fiscal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 13/2001 e do Regimento Interno do Conselho Fiscal, sob a presidência da Conselheira Eliane dos Santos Carvalho, com a presença das Conselheiras Adriana Espezim Schlogl, Edlia Farias Klever, Elisângela dos Santos Carvalho Padilha, Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo, Jucilene Zuraide de Melo Nagel, Larissa Münzfeld Berci, Lariza Alves dos Santos e Valdirene Gonçalves de Sousa Silva. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. **I – ORDEM DO DIA – 1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior** – Procedida a leitura da Ata nº 159, referente à 50ª Reunião Ordinária, a mesma foi submetida à deliberação e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **2. Recebimento Formal da Documentação – Competência Novembro/2025** – O Conselho Fiscal registra o recebimento da documentação contábil, financeira, orçamentária e de investimentos referente à competência novembro de 2025, em conformidade com as exigências do Pró-Gestão RPPS e da legislação previdenciária aplicável, compreendendo o Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso, os Demonstrativos de Receitas e Aportes, os Demonstrativos de Receitas e Despesas dos Fundos FPREV, FFIN e Taxa de Administração, o Relatório Detalhado do Limite da Taxa de Administração, o Relatório de Gestão de Investimentos, bem como a Justificativa Técnica de Movimentações Financeiras e a Ata nº 133 do Comitê de Investimentos. **II – ANÁLISE TÉCNICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – NOVEMBRO/2025** – Após exame da documentação e cruzamento entre os demonstrativos contábeis e relatórios apresentados, o Colegiado apurou o que segue: quanto à Situação Patrimonial, o Ativo Total do Instituto, em 30 de novembro de 2025, perfaz o montante de R\$ 2.061.165.790,11 (dois bilhões, sessenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e onze centavos), valor confirmado no Balancete de Verificação Analítico, refletindo regularidade na escrituração contábil e coerência entre os demonstrativos apresentados. No que se refere ao Fundo Previdenciário – FPREV (Plano Capitalizado), registrou-se Receita Arrecadada no mês no valor de R\$ 14.097.673,88 (quatorze milhões, noventa e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) e Despesa Previdenciária no montante de R\$ 2.210.308,79 (dois milhões, duzentos e dez mil, trezentos e oito reais e setenta e nove centavos), apresentando resultado financeiro

superavitário na competência. Em relação ao Fundo Financeiro – FFIN (Plano em Repartição), verificou-se Despesa Previdenciária no valor de R\$ 16.327.868,01 (dezesesseis milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo), Receita Própria de R\$ 1.115.314,83 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) e Aporte do Tesouro Municipal de R\$ 15.212.553,18 (quinze milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), constatando-se a manutenção da insuficiência financeira estrutural do plano em repartição, devidamente equacionada mediante aporte do Tesouro Municipal. No tocante à Taxa de Administração, considerando a base de cálculo apurada no exercício anterior no valor de R\$ 526.701.731,47 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), apurou-se limite anual para 2025 no montante de R\$ 15.169.009,87 (quinze milhões, cento e sessenta e nove mil, nove reais e oitenta e sete centavos), sendo que, na competência novembro/2025, a Despesa Administrativa Realizadas mês em análise, utilização da Taxa de Administração foi de R\$ 721.880,10 (setecentos e vinte e um mil e oitocentos e oitenta reais e dez centavos), permanecendo a Despesa Administrativa Realizadas acumulada até o mês em análise de R\$ 10.758.921,08 (dez milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais e oito centavos). Referente a receita arrecadada proveniente de recursos da contribuição patronal, observou-se que no mês de novembro que foi arrecadado o valor de R\$ 240.076,56 (duzentos e quarenta mil e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), restando dúvida a ser esclarecida através do Ofício 005/2026 deste Conselho ao Instituto.

III – GESTÃO DE INVESTIMENTOS – O Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão de Investimentos referente à competência novembro/2025, verificando que a carteira de investimentos apresentou rentabilidade mensal de 0,86%, frente à meta atuarial mensal de 0,61%, configurando superação da meta no período analisado. No tocante às movimentações, foi ratificado o resgate do montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do fundo BB Ações Dividendos Midcaps, conforme Justificativa de Investimentos datada de 11 de novembro de 2025, tendo a movimentação por finalidade a realocação parcial de recursos do segmento de renda variável para aquisição de Títulos Públicos Federais, diante da elevação das taxas observadas no mercado, conforme expressamente consignado na justificativa técnica apresentada. Constatou-se, ainda, o enquadramento da carteira aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 na competência analisada. O Conselho registra ciência quanto à publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025, que revogará a Resolução nº 4.963/2021 a partir de fevereiro de 2026.

IV – GOVERNANÇA E CONFORMIDADE – O Colegiado verificou a regularidade da escrituração contábil, a coerência entre balancete e demonstrativos, a conformidade com a Política de Investimentos vigente, a observância aos limites legais da Taxa de Administração e a regularidade dos aportes destinados à cobertura do FFIN.

V – ASSUNTOS GERAIS – Foi aprovado o **calendário anual das reuniões ordinárias** do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, conforme as

seguintes datas previstas: hoje, 19 de janeiro, 23 de fevereiro, 23 de março, 23 de abril, 18 de maio, 22 de junho, 20 de julho, 17 de agosto, 21 de setembro, 19 de outubro, 23 de novembro e 18 de dezembro. Foi igualmente aprovada à participação das conselheiras Geliandra P. Johannsen, Elisângela S. C. Padilha e Lariza A. dos Santos no **8º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS e no 15º Congresso Estadual da ASSIMPASC. VI – DELIBERAÇÃO FINAL** – Diante da análise realizada e da conformidade documental verificada, o Conselho Fiscal votou por aguardar a resposta do Instituto quanto ao Ofício 005/2026, para manifestar-se definitivamente sobre aprovação das contas referentes à competência novembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu Eliane dos Santos Carvalho, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Geliandra Pereira Johannsen
Suplente do(a) Presidente

Elisângela dos S. C. Padilha
1ºsecretaria

Lariza Alves dos Santos
Suplente 1ºsecretaria

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva
2ºsecretaria

Jucilene Zuraide de Melo Nagel
Suplente 2ºsecretaria

Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo
Representante Governamental-Titular

Alessandra Hilda da Silva
Representante Governamental-Suplente

Edlia Farias Klever
Representante Governamental-Titular

Larissa Munzfeld Berci
Representante Governamental-Suplente

Adriana Espezim Schlogl
Representante Governamental-Titular

Luis Fernando da Silva
Representante Governamental-Suplente